



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 487 / 2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 17.06.25

[Assinatura]
Presidente

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governado do Estado esta indicação para que providencie a contratação de merendeira para escola pública estadual rural Adolfo Barbosa Leite localizada na BR 364, Ramal do Romão km 3 Vila Aquiles Peret, S/N, bairro Vila Aeroporto.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola necessita de uma merendeira, pois informamos que, atualmente, a zeladora da escola está exercendo cumulativamente a função de preparo da merenda escolar, o que compromete tanto a qualidade do serviço de alimentação quanto a manutenção da limpeza e organização da escola, visto que são funções distintas e igualmente essenciais ao bom funcionamento da unidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 11 de junho de 2025

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo

Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, 3º andar – Centro – CEP 69908-040
Fone (68) 3213-4000
(68) 9.9206-2815. E-mail: emersonjarude@gmail.com